ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0119/2024-GP

Portaria nº 0119/2024-GP Lagoa Nova/RN, 29 de fevereiro de 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE NOMENCLATURA PARA A SENHORA DILEÍSE FERNANDES ULISSES EM CONFORMIDADE COM A NOVA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder mudança de nomenclatura para a senhora DILEÍSE FERNANDES ULISSES, Assistente Social, que ocupa o cargo de CHEFE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, passará a ocupar o cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CC3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º Compete ao Cargo de Coordenador de Assistência Social:
- I Regular e assegurar o comando único da assistência social no Município e o cumprimento dos requisitos de gestão plena da Política Municipal de Assistência Social;
- II Coordenar a gestão descentralizada da Política Municipal de Assistência Social por meio das Supervisões de Assistência Social;
- III Elaborar, acompanhar a aprovação, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;
- IV Elaborar, propor e monitorar as diretrizes técnicas da Política Municipal de Assistência social, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social;
- V Relacionar-se com instâncias participativas e de controle social para pactuação da gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- VI Coordenar a operação de serviços, programas, projetos e benefícios de forma a afiançar as seguranças previstas pelo SUAS;
- VII Coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;
- VIII Regular a prestação de serviços socioassistenciais por Organizações da Sociedade Civil e de suas parcerias com o poder público;
- IX Garantir o atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com o Sistema Municipal de Defesa Civil;

- X Promover a gestão do trabalho, compreendendo a gestão de pessoal e educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- XI Subsidiar tecnicamente a formulação da proposta orçamentária;
- XII Promover práticas de deliberação técnica que abarquem discussões participativas ou colegiadas entre as áreas que a compõe.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Silva Código Identificador:89C8788D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/